



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 109 - Tels.: 222-8847 - 224-7133
Cep. 49.015 - Aracaju - Se.

RESOLUÇÃO Nº 194/88
(DE 08.11.88)

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CRC-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 28.08.70.

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta resolução vigoram a partir de 1º de novembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 1988.


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS

Presidente do CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC/SE

RESOLUÇÃO Nº 194/88
(DE 08.11.88)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	V E N E C I M E N T O S	L O T A Ç Ã O		C A R G O S O C U P A D O S
		P R E V I S T A		
.FISCAL	80.060,00	02		02
.TECNICO EM CONTABILIDADE	80.060,00	01		-
.ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60.048,00	02		01
.AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50.036,00	05		03
.AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30.800,00	02		01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	S I M B Ó L O	V A L O R A T U A L	L O T A Ç Ã O P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
.DIRETOR EXECUTIVO	FG-1	50.000,00	01	01
.CHEFE DE SETOR	FG-2	25.000,00	01	01
.ENCARREGADO DE SERVIÇO	FG-3	12.500,00	01	01

